

Abertura da Reunião

Aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h35, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Maio, não tendo comparecido à mesma a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, por razões de deslocação a uma consulta médica, a acompanhar uma familiar.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, a Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e o Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e por não se ter verificado a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos municípios, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião(ões) da Câmara Municipal:

Foi apreciada e votada a Acta Nº 8/2021, relativa à Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 6 de Abril, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e votos contra dos Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram as declarações de

voto que a seguir se transcrevem, sendo que prevaleceu o voto de qualidade do Vice-Presidente, conforme o disposto no nº 2 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:

“Os Vereadores da CDU votam contra a Ata nº 8/2021, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 5 de janeiro (... e nº 2/2021 de 19 de Janeiro, nº 3/2021 de 2 de fevereiro, nº 4/2021 de 6 de abril, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.”

Assuntos para conhecimento:

Foram disponibilizadas, para conhecimento do Executivo, as declarações a seguir indicadas, através das quais e ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro, os Eleitos a que também se faz referência, participaram o gozo dos seguintes dias de férias:

- Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, no dia 6 e 7 e 10 e 11 de Maio de 2021;

- Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, de 6 a 25 de Maio de 2021.

Foi, ainda, presente para conhecimento, um e.mail da Vereadora Lurdes Mendes, com data de 14 de Maio de 2021, a informar que iria proceder à interrupção das suas férias, antes referidas, com efeitos a partir do referido dia 14.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Vereadora Fátima Dias disse que ontem, 17 de Maio, a Câmara Municipal de Nisa lançou um site de vendas online para assinalar, deste forma, o Dia Mundial da Internet. Parecendo ser uma aposta no desenvolvimento de projectos e serviços que se adequem aos artesãos e produtores, no quadro das novas políticas económicas para os territórios, ao criar uma loja online do Município, a Câmara Municipal de Nisa está a fazer concorrência desleal aos artesãos e produtores, comprando-lhes artigos a preços de revenda que depois disponibiliza online. Esta mesma concorrência tem vindo a acontecer com os produtos vendidos no Posto de Turismo, tendo perguntado, ainda, se houve igualdade de tratamento nos convites feitos aos artesãos e produtores para que todos pudessem ver os seus produtos a serem vendidos online. Referiu, ainda, que no dia de hoje, se assinala o Dia Internacional dos Museus e perguntou porque motivo, desde o dia 2 de Março, dia em que a situação foi reportada pela CDU em reunião do executivo, mas que é mais antiga, o site do Museu do Bordado e do Barro continua inactivo, achando que a câmara perdeu uma boa oportunidade de assinalar em conjunto aquelas duas efemérides, Dia Mundial da Internet e Dia Internacional dos Museus.

Na sequência de um assunto que está agendado para esta reunião, mais propriamente o Ponto Nº 6, que tem a ver com o preçário para praticar nas Termas da Fadagosa, durante a Época Termal de 2021, solicitou autorização para proceder à leitura de uma recomendação da CDU, para ficar registada em Acta e cujo teor a seguir se transcreve:

“Recomendação

A exemplo de anos anteriores em que apresentámos sugestões para o funcionamento do Complexo Termal, mas que nunca foram atendidas, voltamos a lembrar a necessidade de implementar um conjunto de acções que poderão contribuir para a criação de condições de incentivo ao termalismo:

1. Redução consulta de hidrologia, em 50%, para naturais ou residentes no Concelho;

2. Redução do preço em tratamentos termais (não incluindo os tratamentos de bem-estar e lazer), para naturais ou residentes no Concelho, em percentagem de 20%;
3. Desenvolvimento de diferentes parcerias/protocolos em diferentes áreas de especialidade, junto de seguradoras, associações profissionais, IPSS's e SNS;
4. Campanha publicitária a nível nacional, como estratégia fundamental;
5. Desenvolvimento de acções directas de promoção junto da classe médica, comunicação social e operadores turísticos;
6. Manutenção e limpeza dos espaços exteriores, de forma a torná-los mais atractivos.

Nisa, 18 de maio de 2021
Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias.”

- Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro que esclareceu que, sobre o site lançado e tornado público ontem, referido anteriormente pela Vereadora Fátima Dias, o mesmo não irá fazer concorrência com nenhum artesão ou produtor, uma vez que não é mais que um canal de escoamento dos produtos regionais que estão para venda no Posto de Turismo, sendo que o único critério adoptado para que os produtores possam apresentar os mesmos produtos naquele espaço, é que se encontrem registados nas Finanças, de forma que possam emitir as respectivas facturas.

Sobre o site dos museus, informou que os técnicos do Município, aos quais deixou aqui um elogio pelo trabalho que desenvolvem nesta matéria, estão a trabalhar no mesmo.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 72/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 91, referente ao dia 12 de Maio de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.174.819,20€ (três milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dezanove euros e vinte cêntimos)
- Operações não orçamentais: 296.809,65€ (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos)

Ponto Nº 4 -SCPP - Deliberação Nº 73/2021

Doação da sepultura nº 29 do talhão nº 4, do Cemitério Municipal de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a intenção de doação de uma sepultura do Cemitério Municipal de Nisa, por parte da sua proprietária, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 129/2021, com data de 7 de Maio, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida e para cumprimento do disposto no artº 49º do Regulamento do Cemitério de Nisa, aprova por unanimidade, autorizar que Ana Maria Paralta Ribeirinho Machado Gouveia, residente em Nisa e titular da sepultura nº 29, do talhão nº 4, do Cemitério Municipal de Nisa, possa fazer doação da mesma a Catarina DA Cruz Carita Bicho Caldeira, ambas residentes em Nisa.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 74/2021

Afectação, ao domínio público, de três parcelas localizadas nas Portas de Montalvão, em Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 237/2021, datada de 11 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem com as da documentação que a acompanha, fica arquivada


Fls. 3 de 5

em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a afectação, ao domínio público, das parcelas a seguir referidas, as quais resultaram da demolição de imóveis sítos em Nisa, nas Portas de Montalvão, na União de Freguesias de Espº Santo, Nª Srª da Graça e S. Simão:

. Parcela Nº1, com a área de 39,00m², onde se encontravam implementados os prédios urbanos com os nºs 16 e 17 de polícia, inscrito na matriz predial urbana sob os artºs prediais nº 2434 e nº 2445 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 1348/19990122;

. Parcela Nº 2, com a área de 25,00m², onde se encontrava implementado o prédio urbano com o nº 18 de polícia, inscrito na matriz predial urbana sob o artº nº 1327 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 1230/19971111;

. Parcela 3, com a área de 10,00m², onde se encontrava implementado o prédio urbano com o nº 19 de polícia, inscrito na matriz predial urbana sob o artº 1345 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 310/19871019.

Mais foi deliberado, também, remeter o processo à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento da alínea q) do nº 1 do artº 25º e da alínea cc) do nº 1 do artº 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12/09.

Ponto Nº 6 - GPDE - Deliberação Nº 75/2021

Termas da Fadagosa de Nisa – Época Termal de 2021. Definição de Preçário.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/2021, datada do dia 10 de Maio, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a definição do preçário os serviços disponibilizados nas Termas da Fadagosa de Nisa – Época Termal de 2021 e, bem assim, dos tratamentos e tratamentos de bem-estar, como a se indica:

- Consulta de hidrologia: 35,00€
- Aluguer de roupão (diária): 2,00€
- Transporte: Gratuito
- Tratamentos: Banho de imersão simples - 6,00€; Hidromassagem - 7,00€; Bolha de ar - 7,00€; Hidromassagem com bolha de ar - 8,00€; Subaquático - 8,50€; Duche circular - 7,00€; Duche geral de agulheta - 9,50€; Duche filiforme asma e bronquite - 4,50€; Duche filiforme sinusite e rinite - 4,50€; Duche Vichy - 12,50€; Irrigação nasal - 3,50€; Aerosol - 4,00€; Nebulização - 4,00€; Corredor de marcha - 7,50€
- Tratamentos bem-estar e lazer: Jacuzzi - 9,50€; Sauna - 9,00€; Massagem parcial relaxante - 18,50€;
- Bem-Estar (Aromaterapia): Nisa Básico - 14,00€; Nisa Descoberta - 15,00€; Nisa Purificante - 17,50€; Nisa Hidratante - 15,00€; Nisa Toral Relaxe - 40,00€; Nisa a Dois - 70,00€; Luz de Nisa - 30,00€

Ponto Nº 7 – GPDE – Deliberação Nº 76/2021

Incubadora Temporária de Empresas do Concelho de Nisa – Projecto de Regulamento.

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/2021, datada do dia 14 de Maio, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Projecto de Regulamento para o uso e funcionamento da Incubadora Temporária de Empresas de Base Não Tecnológica do Concelho de Nisa, situada no Lote Nº 35 da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa, devendo o mesmo seguir as tramitações legais, nomeadamente a sua publicação em Diário da República, para consulta pública.



Ponto Nº 8 - SEA - Deliberação Nº 77/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

O Vice-Presidente da Câmara referiu que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos", pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

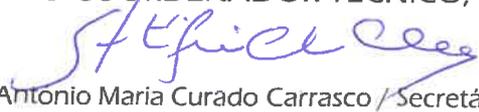
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr. José Leandro Lopes Semedo / Vc. Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de Junho de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)

- Contra: 2 votos (Vers. Vítor Martins e Fátima Dias)

- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.